



## Regulamento Rúbrica Juntos Por Todos Comércio e Serviços

### 1. Objeto da Rúbrica

A presente Rúbrica tem como objeto incentivar e dinamizar o comércio e Serviços da Freguesia do Sado, que sofreram com a pandemia, com a criação de videos curtos até 6 minutos.

### 2. Condições de Participação

- A Rúbrica destina-se a todos os comerciantes e prestadores de serviços, da Freguesia do Sado.

### 3. Temas do Concurso

Os temas serão a divulgação do seu serviço ou comércio exclusivamente.

### 4. Critérios

- Ser comerciante ou prestador de serviços na Freguesia do Sado;
- Videos não superiores a 6 minutos;
- Adequação ao tema.

### 5. Envio de propostas

Poderão enviar os vossos videos para o Email:

[geral@sadoacolheipss.onmicrosoft.com](mailto:geral@sadoacolheipss.onmicrosoft.com)

Pelo Messenger da página de Facebook:

<https://www.facebook.com/pages/category/Nonprofit-Organization/SADO-Acolheipss-101549884829840/>

Pelo email, deve constar o nome do comércio ou serviço, número de contato, morada do seu comércio ou serviço;

O comerciante ou prestador de serviço ao enviar video por email ou Messenger concorda com:

A transmissão do video nas redes sociais da instituição, e demais canais;

Facilitação a terceiros para comprovativo de atividades;

Associação SADO Acolheipss  
Rua da Igreja, 1015-4988-4829840  
Sado, Portugal

## Rúbrica Juntos por Todos – Comércio e Serviços



Ao enviar o vídeo os/as autores/as das obras declaram ser proprietário (s) /a (as) ou possuidor (es) /a (as) de todas as licenças e direitos necessários para a exibição do vídeo, incluindo, mas não limitado a:

- a) Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo;
- b) Direitos das músicas usadas como banda sonora ou música ambiente no vídeo;
- c) Direito de textos que apareçam no vídeo;
- d) Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;
- e) Ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do vídeo.

## 6. Disposições finais

O comerciante ou prestador de serviços, ao enviar vídeo para publicação pressupõe-se que o mesmo sabe e concorda com este regulamento.

Aprovado pelo presidente da direção. Em 26 de maio de 2020.

Publique-se,

X Edmundo Constantino  
Edmundo Constantino  
Presidente da Direção

Rua Gomes Leal, 86 - A, Praias do Sado  
2910-332 SETÚBAL  
NIF 508 859 638